

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela SECRETARIA DA JUSTIÇA, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1= 835; MB-167, B-501, R-167; G-2= 5.591; MB-1.118, B-3.355, R-1.118; G-3= 605; MB-121, B-363, R-121; G-4= 260; MB-52, B-156, R-52; G-5= 557; MB-111, B-335, R-111; G-6= 92; MB-18, B-56, R-18; G-7= 167; MB-33, B-101, R-33; G-8= 139; MB-28, B-83, R-28; G-9= 13; MB-3, B-8, R-2.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DISTINTAMENTE SUBORDINADOS

G-3 = 1 - MB = 1, B = 1, R = 1
G-8 = 1 - MB = 1, B = 1, R = 1

GABINETE DO SECRETÁRIO

G-1 = 7 - MB = 1, B = 5, R = 1
G-2 = 31 - MB = 6, B = 19, R = 6
G-3 = 5 - MB = 2, B = 2, R = 1
G-4 = 4 - MB = 1, B = 2, R = 1
G-5 = 8 - MB = 2, B = 4, R = 2
G-7 = 3 - MB = 1, B = 2, R = 1
G-8 = 6 - MB = 1, B = 4, R = 1
G-9 = 4 - MB = 1, B = 3, R = 1

DIRETORIA GERAL

G-1 = 62 - MB = 12, B = 38, R = 12
G-2 = 54 - MB = 11, B = 32, R = 11
G-3 = 6 - MB = 1, B = 4, R = 1
G-4 = 3 - MB = 1, B = 2, R = 1
G-5 = 30 - MB = 6, B = 18, R = 6
G-7 = 4 - MB = 1, B = 2, R = 1

CONSELHO PENITENCIÁRIO

G-1 = 3 - MB = 1, B = 1, R = 1
G-2 = 7 - MB = 1, B = 5, R = 1
G-5 = 1 - MB = 1, B = 1, R = 1

COMISSÃO DE LSI DE GUINIA

G-3 = 1 - MB = 1, B = 1, R = 1
G-8 = 1 - MB = 1, B = 1, R = 1

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENIT. DO ESTADO

G-1 = 479 - MB = 96, B = 287, R = 96
G-2 = 4.893 - MB = 978, B = 2.935, R = 979
G-3 = 297 - MB = 50, B = 180, R = 59
G-4 = 148 - MB = 30, B = 89, R = 29
G-5 = 347 - MB = 69, B = 209, R = 69
G-6 = 63 - MB = 12, B = 39, R = 12
G-7 = 98 - MB = 20, B = 59, R = 19
G-8 = 60 - MB = 12, B = 36, R = 12
G-9 = 5 - MB = 1, B = 3, R = 1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

G-1 = 255 - MB = 51, B = 153, R = 51
G-2 = 468 - MB = 94, B = 280, R = 94
G-3 = 293 - MB = 60, B = 174, R = 59
G-4 = 94 - MB = 18, B = 56, R = 20
G-5 = 151 - MB = 30, B = 91, R = 30
G-6 = 29 - MB = 6, B = 17, R = 6
G-7 = 60 - MB = 11, B = 36, R = 13
G-8 = 34 - MB = 8, B = 19, R = 7
G-9 = 4 - MB = 1, B = 2, R = 1

JURTA COMERCIAL DO ESTADO

G-1 = 29 - MB = 6, B = 17, R = 6
G-2 = 138 - MB = 28, B = 83, R = 27
G-3 = 2 - MB = 1, B = 1, R = 1
G-4 = 11 - MB = 2, B = 7, R = 2
G-5 = 20 - MB = 4, B = 12, R = 4
G-7 = 2 - MB = 1, B = 2, R = 1
G-8 = 37 - MB = 6, B = 23, R = 8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 15/9/87

CLASSIFICANDO, DINORA DE DONA, RG. nº 13.128.214, Escriturário I, na Divisão de Administração, a partir de 01/9/87;

ANSELMO GOMERO, RG. nº 8.214.820, Engenheiro I, na Procuradoria Regional de Santos, a partir de 01/9/87.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria de 15/9/87

DECLARANDO

No título em nome da Bela HELOISA DE MELLO EIGEMHEER, - RG. 2.699.743, que em virtude de reequadramento em seu cargo efetivo, pela obtenção do 4º adicional por tempo de serviço, o cargo a que o mesmo se refere, PROCURADOR DO ESTADO - ASSISTENTE, do SQC-I - Jornada Integral de Trabalho-VE.1, fica a partir de 25/3/87 enquadrado na ref. 31, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 25/4/87.

Nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados, que nos termos do Despacho do Governador, publicado no D.O. de 2/12/86, os interessados fazem jus, a partir dessa data, à revalorização das "quotas de Procurador do Estado" de que trata o artº 3º do Decreto-Lei 171/69, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:

-ANTONIO DE SOUZA NETTO, RG. 1.871.576, Procurador do Estado Nível III

T.I.

no padrão 68-A, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Proc. Est.N.I);
no padrão 69-A, a partir de 31/12/78 (Artº.119-LC.180/78 acesso-Proc.Est.N.II);
no padrão 69-B, a partir de 30/6/80 (Artºs.87-91-92-Lei 10.261/68-Promoção);
no padrão 70-B, a partir de 12/12/80 (adic.);

EV.3-T.I.

no padrão 30-B, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 30-C, a partir de 31/12/81 (Artºs.49-50-LC.93/74-Promoção);

T.I-VE.3

na ref. 23, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 25, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 26, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 27, a partir de 11/12/85 (adic.);
na ref. 31, a partir de 11/12/85 (Artº.25-DT-LC.180/78);
na ref. 32, a partir de 31/12/85 (Artº. 119 - LC.180/78 - acesso-Proc.Est.N.III);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 34, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 17/9/80; 24/5/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 17/9/80; 24/5/84; 22/2/85; 16/2/85; 31/8/85; 27/2/86; 15/9/87.

OBS: O interessado faz jus à vantagem pessoal de: Cr\$ 1.212,90 a partir de 1/3/81 na LC.247/81.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O.DE 10/3/87.

-DORA MARIA BARRETO AFFONSECA, Procurador do Estado Nível III- RG. 4.649.081

T.I.

no padrão 65-A, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Proc. Est.N.I);

EV.3-T.I.

no padrão 25-A, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 25-B, a partir de 31/12/81 (Artºs.49-50-LC.93/74-Promoção);
no padrão 26-B, a partir de 31/12/81 (Artº.119-LC.180/78 acesso-Proc.Est.N.II);
no padrão 27-B, a partir de 2/1/83 (adic.);

T.I-VE.3

na ref. 20, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 22, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 23, a partir de 26/6/85 (adic.);
na ref. 24, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 25, a partir de 31/12/85 (Artº. 119 - LC.180/78 - acesso-Proc.Est.N.III);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 27, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 28/2/81; 8/8/84; 19/11/85, e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 20/3/79; 13/4/82; 24/5/84; 8/8/84; 22/2/85; 16/2/85; 1/8/85; 31/8/85; ... 15/9/87.

OBS: A interessada faz jus à vantagem pessoal de: Cr\$ 2.330,90 a partir de 1/3/81 na LC.247/81.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O.DE 17/2/87.

-JEFFERSON PIRES DE AZEVEDO FIGUEIRA, RG. 1.227.207, Procurador do Estado Nível III

T.II.

no padrão 65-B, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Proc. Est.N.I);
no padrão 66-B, a partir de 31/12/78 (Artº.119-LC.180/78 - acesso-Proc.Est.N.II);
no padrão 67-B, a partir de 25/3/79 (adic.);

EV.3-T.II

no padrão 28-B, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 28-C, a partir de 31/12/81 (Artºs.49-50-LC.93/74-Promoção);
no padrão 29-C, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 30-C, a partir de 25/5/84 (adic.-EV.3-T.I);

T.I-VE.3

na ref. 23, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 25, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 26, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 27, a partir de 31/12/85 (Artº. 119 - LC.180/78 - acesso-Proc.Est.N.III);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 29, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 1/5/81; 6/7/84; e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 15/3/79; 11/9/80; 10/7/81; 6/7/84; 26/2/85; 16/2/85; 31/8/85 e 15/9/87.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O.DE 5/3/87.

-RUBENS SALIM DIB, RG. 2.253.768, Procurador do Estado Nível III

T.I.

no padrão 65-A, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Proc. Est.N.I);
no padrão 66-A, a partir de 9/4/79 (adic.);

EV.3-T.I.

no padrão 26-A, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 26-B, a partir de 30/6/81 (Artºs.49-50-LC.93/74-Promoção);

no padrão 27-B, a partir de 30/6/81 (Artº.119-LC.180/78 - acesso-Proc.Est.N.II);
no padrão 28-B, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 29-B, a partir de 7/4/84 (adic.);

T.I-VE.3

na ref. 22, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 24, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 25, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 26, a partir de 31/12/85 (Artº. 119 - LC.180/78 - acesso-Proc.Est.N.III);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 28, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 4/3/80; 4/5/84; 15/9/87, e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 25/11/78; 20/10/78; 30/5/81; 1/2/84; 4/5/84; 21/7/84; 1/3/85; 16/2/85; 31/8/85; 15/9/87.

OBS: O interessado faz jus à vantagem pessoal de: Cr\$ 2.195,30 a partir de 1/3/81 na LC.247/81.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O.DE 26/3/87.

-FAIÇAL CAIS, RG. 4.447.601, Procurador do Estado Nível IV.

T.II.

no padrão 66-A, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Proc. Est.N.I);
no padrão 68-A, a partir de 27/3/80 (adic.);
no padrão 69-A, a partir de 31/12/80 (Artº.119-LC.180/78 acesso-Proc.Est.N.II);

EV.3-T.II

no padrão 30-A, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 30-B, a partir de 31/12/81 (Artºs.87-91-92-Lei 10.261/68);
no padrão 31-B, a partir de 8/2/83 (adic.);

EV.3-T.I.

no padrão 32-B, a partir de 17/4/84 (adic.);
no padrão 36-B, a partir de 17/4/84 (Artº.25-DT-LC.180/78);
no padrão 37-B, a partir de 30/6/84 (Artº.119-LC.180/78 - acesso-roc.Est.N.III);

T.I-VE.3

na ref.30, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);

na ref. 32, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 33, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 38, a partir de 31/12/85 (Artº. 119 - LC.180/78 - acesso-Proc.Est.Sub.N.I);

Procurador do Estado Nível IV-Jorn. Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 40, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas no D.O.de 15/7/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 15/7/86; 15/9/87.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O.DE 5/3/87.

Nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados, que, nos termos do artº 119 da LC.180/78 e artº 52 da LC.93/74 alterado pelo artº 5º da LC.379/84, os cargos a que os mesmos se referem, ficam a partir de 31/12/85, enquadrados na seguinte conformidade:

PROCURADOR DO ESTADO SUBCHEFE NÍVEL I-T.I-VE.3

-HERMILA DULCE ARAÚJO DA CUNHA CAMARGO, RG. 3.251.716, na ref. 23, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O.de 6/5/87 e retificada a apostila publicada no D.O.de 6/5/87, para constar:

Procurador do Estado N.IV-Jorn. Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 25, a partir de 19/7/86 (Enqtº LC.478/86).

Diário Oficial

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunica aos seus clientes que
a partir de 15/09/87
passam a vigorar os
seguintes preços de publicidade

	cm de coluna
D.O. Ineditoriais	Cz\$ 656,00
D.O. Executivo	Cz\$ 370,00
D.O. Justiça	Cz\$ 467,00
Documentos Perdidos	
(3 Publicações)	Cz\$ 399,00
Proclamas de Casamento	
(Por publicação)	Cz\$ 213,00